

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Boletim do Pessoal

Edição Extraordinária – 11/08/2015

PORTARIA N° 1.316 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O Reitor da **Universidade Federal Rural da Amazônia**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147 – A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.009222/2015-03, resolve:

- Art. 1º **RECONDUZIR**, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 690/2015, de 02 de abril de 2015, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei nº 8.112/90, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.
- Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 152 da Lei 8.112/1990.
- Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sueo Numazawa Reitor

UFRA/PROGEP – BOLETIM DO PESSOAL Edição Extraordinária – 10 de agosto 2015

Periodicidade: Mensal e Extraordinária Distribuição: Interna

Serviços Público Federal Ministério da Educação Ministro: Renato Janine Ribeiro

Universidade Federal Rural da Amazônia Reitor: Sueo Numazawa Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Maria Rosangila Xavier Serique

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas Saulo Luis Pereira Wanzeler